Câmara Municipal
17 NOV 1993
AGUDO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## LEI MUNICIPAL 900/93

**DENOMINA RUA BENNO HELMUTH PÖTTER UM LOGRADOURO PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar **RUA BENNO HELMUTH PÖTTER** logradouro público sem denominação do Plano Diretor da cidade de Agudo.

Art. 2º - A rua denominada no artigo anterior inicia na Rua José Bonifácio, estendendo-se, entre as Quadras I - 15 e I - 15a, no sentido Norte-Sul, até o limite do Perímetro Urbano, com as dimensões que lhe confere o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal 464/79, de 21 de agosto de 1979.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 11 de novembro de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Administração